



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	
02 SET 2008	
Protocolo	211/08
Processo	388/08

Recebido. Autue-se e inclua em pauta. Em 02/09/2008. 389/08

PROJETO DE LEI



AUTOR: AUTOR DEPUTADO MIGUEL SENA - PV

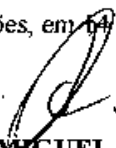
"Declara de Utilidade Pública a Associação Folclórica Cultural do Boi-Bumbá "Flor do Campo", no município de Guajará-Mirim."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Folclórica Cultural do Boi-Bumbá "Flor do Campo", localizada na cidade de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 14 de agosto de 2008.


Deputado MIGUEL SENA
2º Vice-Presidente/ALE

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Folclórica Cultural do Boi-Bumbá "Flor do Campo", fundada em 21 do mês de abril de 1981, é uma sociedade sem fins lucrativos, de caráter social, recreativo e cultural, tem por fim e objetivo reunir os brincantes e associados do Boi Bumbá "Flor do Campo", defendendo seus interesses, promovendo ou participando de promoções e eventos folclóricos e culturais; pugnando pela valorização e crescimento do grupo e das festas folclóricas onde estiver envolvido, obedecendo sempre a preferência pelo resgate e divulgação da história e cultura local e regional, com objetivo de destacar os valores nativos, incentivando festas, reuniões, festejos e encontros para a divulgação cultural, cívico e antropológico por seus membros e ou convidados especiais, sobre o folclore.